

# ***Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso***

## ***Projeto Curricular de Agrupamento***



**ANO LETIVO 2015/2016**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS.....	4
2.1. Horários de funcionamento das escolas do Agrupamento .....	4
2.2. Formação das turmas .....	5
2.3. Reuniões .....	5
2.4. Oferta educativa.....	5
3. ESTRUTURA CURRICULAR .....	6
3.1. Áreas curriculares disciplinares .....	6
3.2. Apoio Educativo .....	6
3.3. Estruturas de apoio .....	7
3.3.1. Gabinete de Informação ao Aluno (GIA) .....	7
3.3.2. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) .....	8
3.3.3. Educação Especial.....	9
3.3.4. Serviço de Apoio Social Escolar (SASE) .....	9
3.4. Atividades de Apoio e Enriquecimento Curricular .....	10
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	11
4.1. Ensino Básico regular .....	11
4.1.1. Regras de aplicação de cada um dos instrumentos de avaliação .....	11
4.1.2. Nomenclatura .....	11
4.1.3. Avaliação das Áreas Curriculares Disciplinares .....	12
4.1.4. Critérios de Progressão/Aprovação no Ensino Básico .....	15
4.2. Ensino Secundário regular .....	16
4.2.1. Regras de aplicação de cada um dos instrumentos de avaliação .....	16
4.3. Ensino Profissional, Cursos de Educação e Formação e Curso Vocacional.....	17
4.4. Educação Especial .....	18
4.4.1. Procedimentos a adotar nos momentos de avaliação .....	20
4.4.2. Registos informativos de avaliação de aprendizagens .....	21
5. INTERAÇÃO COM OS PROJETOS DE TURMA.....	21
6. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE .....	21
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA .....	22

A educação é um processo social, é desenvolvimento.

Não é a preparação para a vida, é a própria vida.

Dewey John

## 1. Introdução

A Escola portuguesa desenvolve a sua atividade dentro das coordenadas delineadas em diplomas que normalizam as suas práticas, e é orientada por documentos estruturantes que corporizam os princípios fundamentais da nossa sociedade.

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso elaborou o seu Projeto Educativo, no respeito pelas diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos, mas sobretudo com uma especial atenção às especificidades e prioridades educativas. Agora, cumpre-se, através do Projeto Curricular de Escola (PCE), dar um outro passo fundamental. Tem-se em vista, deste modo, a passagem do abstrato dos diplomas e dos currículos definidos numa lógica nacional, para uma lógica mais local e concreta, onde se consideram as especificidades da Comunidade que o AEPL serve. No PCE vislumbram-se já as traves mestras do fazer educação, neste espaço concreto e único. Assim, estruturam-se, congregam-se e canalizam-se recursos humanos e materiais, buscam-se sinergias, apontam-se estratégias de ação, estabelecem-se metas. Dá-se expressão ao ato educativo, nas múltiplas facetas que os tempos de hoje nos exigem.

Concebe-se aqui que a função da Escola vai muito para além da transmissão de conhecimentos. Cumpre-lhe promover a formação integral do indivíduo – cidadão crítico, responsável e com capacidade para intervir na comunidade. Nesse sentido, pretende-se estabelecer uma dinâmica educativa pluridimensional, que não exclua nenhuma das dimensões sobre as quais assenta a vida do Homem atual - a cidadania, a língua e a cultura, a ciência e a tecnologia, a nossa dimensão europeia e cosmopolita, a educação ambiental e para a saúde, a aprendizagem ao longo da vida, a prática desportiva, a igualdade na diferença.

Em concreto, espera-se do AEPL um conjunto de escolas para todos com uma intervenção efetiva em áreas prioritárias e problemáticas consensualmente sinalizadas, no sentido de se ultrapassarem os problemas diagnosticados. Assim, as metas são: reduzir a taxa de abandono escolar, criar condições para o sucesso escolar; contribuir para a melhoria dos índices de escolaridade da população do Concelho; melhorar a expectativas dos pais e alunos em relação à escola; promover a escola inclusiva; atingir índices mais aceitáveis de proficiência na língua materna e nas línguas estrangeiras, na Matemática e nas Ciências; contribuir para o enriquecimento e aquisição de hábitos de consumo cultural; promover relações interpessoais no respeito pelos princípios da cidadania; contribuir para uma efetiva sensibilidade ambiental e para a interiorização de hábitos de vida saudável (educação sexual, alimentação, higiene, atividade física e desportiva...); promover as competências no uso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação. Assim o consagra o Projeto Educativo; e os passos concretos para atingir tais metas são dados todos os dias, de acordo com o PCE que agora se reformula.

## 2. Aspetos organizacionais / funcionais

### 2.1. Horários de funcionamento das Escolas do Agrupamento

Os horários das turmas serão organizados tendo em conta as determinações legais, procurando-se, sempre que possível, que os alunos tenham pelo menos uma manhã e uma tarde livres, nos segundo e terceiro ciclos e no ensino secundário, durante a semana.

#### I. Pré-escolar:

Os Jardins-de-infância funcionam das 9.00h às 12.00h e das 13.30h às 15.30h.

Componente de Apoio à Família:

a) Almoço: 12.00h/13.30h.

b) Nas Escolas de Simões e Taíde há prolongamento de horário, sob a responsabilidade da Associação em Diálogo, das 7.45h às 9.00h e das 15.30h às 19.30h.

#### II. 1º Ciclo:

O horário de funcionamento está organizado em regime normal, das 9.00h às 17.30h.

#### III. 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário:

O horário de funcionamento está organizado em dois períodos: manhã e tarde.

O período da manhã comporta 3 blocos de 90 minutos e dois intervalos - 1 de 20 minutos e 2 de 10 minutos.

O período da tarde comporta 2 blocos de 90 minutos na Escola EBI do Ave e 3 blocos de 90 minutos na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso.

Os horários na escola sede são divididos por dois turnos: das 8h 25m às 13h 20m para a manhã e das 13h 25m às 18h 20m para a tarde.

Todas as turmas terão o seu horário semanal distribuído pelos turnos da manhã e/ou da tarde, podendo ter dois dias com 5 blocos nunca consecutivos, distribuídos pelos dois turnos.

Durante a manhã os alunos têm direito a dois intervalos, um de quinze minutos entre as 9,55h e as 10,10h, e outro de dez minutos entre as 11, 40h e as 11, 50h. À tarde mantêm-se dois intervalos com a mesma duração, embora por ordem inversa, entre as 14,55h e as 15,05h e entre as 16,35h e as 16,50h.

Os horários dos docentes são elaborados tendo em conta os normativos legais e as propostas de cada departamento curricular que entre os seus docentes faz uma distribuição das turmas respeitando os critérios definidos, nomeadamente o da continuidade.

Uma outra parte do horário docente dependerá da situação específica de cada professor(a) sujeitando-se, de qualquer modo, à componente letiva dos alunos. A este propósito registe-se que na elaboração dos horários dos professores existirão tempos destinados a atividades de enriquecimento curricular, e/ou de apoio educativo, tendo em vista a ocupação plena dos tempos escolares.

## 2.2. Formação das turmas

Tendo em vista uma escola que se pretende democrática e inclusiva, o Conselho Pedagógico, para além do que está legalmente instituído no Despacho 7-B/2015 de 07 de maio, definiu critérios gerais para a constituição das turmas. Assim, deve ser garantida, sempre que possível, a continuidade dos alunos numa mesma turma. Nas situações em que seja necessário constituir turmas com alunos oriundos de várias escolas, deve garantir-se que esses sejam divididos em grupos, de tal modo que a nova turma seja constituída por grupos de alunos provenientes das diferentes escolas.

Os alunos retidos serão integrados, de forma equitativa, nas diferentes turmas que constituem um determinado ano de escolaridade.

Estes critérios são, também, válidos para as turmas do ensino secundário. No entanto, neste nível de ensino, existirá sempre uma condicionante muito importante que tem a ver com as opções curriculares dos alunos (tipo de curso, línguas estrangeiras e outras).

Na constituição das turmas, procurar-se-á ainda ter em conta as informações emanadas dos Conselhos de Turma a este respeito.

## 2.3. Reuniões

A marcação de reuniões dos diversos órgãos ficará a cargo dos respetivos responsáveis. Os Conselhos de Turma de Avaliação, ou outras reuniões de carácter excecional, serão sempre marcados pelo Órgão de Gestão. Em condições normais, o Conselho Pedagógico reúne uma vez por mês, às quartas – feiras de tarde. Os diversos Departamentos Curriculares reúnem, pelo menos, duas vezes por período.

Os Conselhos de Turma reúnem:

- a) para avaliação, ordinariamente no final de cada período e extraordinariamente sempre que necessário;
- b) no início de cada ano para planificação do trabalho a desenvolver com cada turma;
- c) a meio dos 1º e 2º períodos para aferição do desempenho escolar e acompanhamento das turmas do ensino básico e profissional, sempre que se justificar.

Os Conselhos de Ano reúnem ordinariamente no 1º período e extraordinariamente sempre que se justificar.

## 2.4. Oferta educativa

O Agrupamento de Escolas apresenta para todos os seus alunos, uma oferta educativa que procura ser o mais diversificada possível, no sentido de ir ao encontro das opções pretendidas, quer ao nível do prosseguimento de estudos, quer ao nível da integração na vida ativa.

Assim, o elenco dos cursos diurnos que funcionam neste Agrupamento, cujos **planos curriculares** se encontram no **Anexo I**, é o seguinte:

- 1) **Ensino pré-escolar**
- 2) **1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**
- 3) **Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias**
- 4) **Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades**
- 5) **Cursos Profissionais**
- 6) **Cursos Vocacionais**

## **3. Estrutura Curricular**

### **3.1. Áreas curriculares disciplinares**

As disciplinas de oferta do Agrupamento de Escolas são Educação Tecnológica nos 7º e 8º anos e Oferta Complementar de Educação para a Cidadania no ensino básico. Todas as outras encontram-se previstas nas estruturas curriculares dos cursos em funcionamento definidos pelo Ministério da Educação.

A disciplina de **Educação para a Cidadania** deverá contemplar as seguintes **áreas**:

- Direitos e deveres,
- Educação e Promoção da saúde
- Educação Rodoviária.

#### **Metodologias de Trabalho**

Atendendo aos objetivos propostos, defende-se a adoção de metodologias de trabalho ativas como por exemplo:

- Discussão - *Brainstorming*;
- *Role Play* (jogos de simulação)
- Estudos de caso.
- Assembleia de Turma

Para o 2º ciclo o agrupamento de escolas disponibiliza 200 minutos de **apoio ao estudo**, distribuídos da seguinte forma:

- Português – 2 blocos (90 minutos)
- Matemática – 2 blocos (90 minutos)
- Inglês - 1 blocos (45 minutos)

### **3.2. Apoio Educativo**

O Agrupamento de Escolas disponibiliza, anualmente, com prioridade para os alunos do ensino básico, apoio educativo nas diferentes disciplinas. Estes apoios serão dados por professores que podem, ou não, ser os docentes da turma, em horário que será elaborado em função das disponibilidades da mesma.

Os alunos são propostos para estes apoios nos Conselhos de Turma do terceiro período do ano letivo anterior ou ao longo do ano letivo em curso, logo que lhes sejam diagnosticadas as dificuldades. Nestes grupos de apoio estão, também, os alunos para os quais foi elaborado um plano de acompanhamento pedagógico individual ou de grupo ao abrigo do Despacho Normativo nº 17A/2015, de 22 de setembro.

A Sala de Estudo é um espaço potenciador de todas as atividades promotoras de hábitos de estudo.

São, também, prioritários apoios a Português aos alunos do ensino básico ou do ensino secundário, oriundos de outros países.

O apoio na disciplina de Matemática será ministrado, sempre que possível, na sala de Matemática.

Continuarão a ser implementados Mini Cursos de Matemática e Oficinas de Escrita destinadas aos alunos dos sétimo, nono e décimos anos, proporcionando aos alunos um espaço onde possam recordar conceitos básicos de Matemática e processos de escrita, colmatar dificuldades que apresentam nas disciplinas de Matemática e de Português e oferecer diferentes tipos de Apoio Educativo.

O apoio educativo pode ainda revestir a modalidade da tutoria, a qual visa diminuir os fatores de risco e incrementar os fatores de proteção ao aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social. A ação tutorial tem como destinatários os alunos em situação de dificuldade na escolarização e na aprendizagem, associados a fatores de natureza não predominantemente cognitiva.

### **3.3. Estruturas de apoio**

#### **3.3.1. Gabinete de Informação ao Aluno (GIA)**

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso tem na sua estrutura organizativa um gabinete abrangente de apoio ao aluno, que centraliza, articula e organiza os vários recursos disponíveis, de modo a ter uma atuação que se quer mais concertada e também mais eficaz, no apoio à população estudantil.

##### **Objetivos:**

- a) Integrar o aluno no meio escolar;
  - b) Avaliar e identificar problemáticas da comunidade escolar;
  - c) Acompanhar individualmente os alunos em função da sua problemática, nomeadamente:
    - i) Apoio na escolha de percursos escolares e acesso ao ensino superior;
    - ii) Esclarecimento de dúvidas no âmbito da saúde;
    - iii) Apoio na resolução de problemas de relacionamentos interpessoais;
    - iv) Apoio aos alunos com problemas comportamentais.
  - d) Promover a escola inclusiva;
  - e) Estimular a iniciativa dos alunos no desenvolvimento de estratégias promotoras da saúde;
  - f) Articular escola/família;
-

- g) Articular os diversos serviços escolares;
- h) Articular as necessidades da população estudantil com os serviços da comunidade (Câmara, Serviços de Saúde, Serviços Sociais...);
- i) Promover e organizar atividades sensibilizadoras da ideologia “inclusiva” (palestras, ações de formação, workshops...).

**Intervenientes:**

- Coordenadora do Projeto da Promoção e Educação para a Saúde;
- Professores da Equipa do PES;
- Enfermeiros da UCC da Póvoa de Lanhoso.
- Psicóloga

**Parcerias:**

- Serviços de Saúde (Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso...);
- ISAVE (Instituto Superior do Alto Ave);
- Segurança Social;
- Autarquia (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso: UNIVA; Banco de Voluntariado; Loja Social...);

### **3.3.2. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)**

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são serviços especializados de apoio educativo, cujo objetivo geral é facilitar o desenvolvimento integral do aluno e a construção progressiva da sua identidade pessoal e vocacional.

As atividades do SPO desenvolvem-se em função de três vertentes:

- a) a orientação escolar e profissional;
- b) o apoio psicopedagógico a alunos e professores;
- c) o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações estabelecidas na comunidade educativa.

Este serviço continuará a funcionar no âmbito do GIA.

**a) Orientação escolar e profissional**

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são os de apoiar o desenvolvimento da maturidade vocacional e da capacidade de tomar decisões adequadas e informadas. Pretende-se envolver os diretores de turma e professores, em geral, neste processo.

**b) Apoio psicopedagógico**

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- i) no que respeita aos alunos, acompanhar a integração na escola e os problemas no rendimento escolar;



- ii) no que respeita às turmas, colaborar no recrutamento e seleção de alunos para os cursos profissionalizantes, fazer o acompanhamento do processo de ensino - aprendizagem e implementar programas de transição para a vida ativa;
- iii) no que respeita aos professores, colaborar na planificação de atividades de direção de turma e outras que visem a adequação das respostas educativas;
- iv) no que respeita aos outros serviços especializados, colaborar na deteção de alunos com necessidades educativas especiais, na avaliação da sua situação e no estudo das intervenções adequadas.

#### **c) Apoio ao sistema de relações da comunidade educativa**

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são o de facilitar a integração e participação do aluno no meio escolar e social envolvente, através da articulação com outros serviços e equipamentos afins, ou com quem a escola estabeleça parcerias.

### **3.3.3. Educação Especial**

No Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso integra-se a Equipa da Educação Especial, cujo âmbito de atuação é regulado pelo Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro.

Da responsabilidade deste serviço destaca-se todo o processo relativo à elegibilidade para a modalidade de Educação Especial, colaboração na elaboração dos relatórios técnico-pedagógico e colaboração na elaboração de Planos Educativos Individuais e superintendência na execução dos respetivos planos.

A matriz curricular desenhada para os alunos com currículo específico individual (CEI) regulamentada pela Portaria nº 201- C/2015, de 10 de julho e prevista no artigo 21º do supracitado Decreto-Lei, encontra-se no ANEXO II.

No contexto do acompanhamento escolar dos alunos, propostos para a medida educativa de Educação Especial, inscreve-se um acompanhamento das famílias, parceiros privilegiados, e uma articulação com todos os elementos e serviços, com ligação ao aluno, intra e extra escola, de modo a compreender todos os trâmites processuais e se possa conceber com exequibilidade uma transição para a Vida Ativa/Emprego – considerando-se as expectativas de cada aluno em particular.

Neste Serviço Especializado inscreve-se também a elegibilidade para outras medidas do Regime Educativo Especial, menos restritivas, em função do grau da problemática do aluno, elaboração da respetiva documentação, acompanhamento e supervisão do percurso escolar. Também para estes casos se articula com as famílias, elementos e serviços intra e extra escola que conduzam a uma compreensão holística das problemáticas e a uma resolução mais eficaz.

### **3.3.4. Serviço de Apoio Social Escolar (SASE)**

Os Serviços de Ação Social Escolar (S.A.S.E.) visam assegurar as condições que permitam o acesso à Escola e a sua frequência, possibilitando o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a continuação dos estudos para além desta.

Estes serviços efetuarão todas as diligências possíveis, no sentido da resolução do problema, sempre que seja detetado um caso com necessidades especiais de apoio/acompanhamento.

Compete ainda a estes serviços estabelecer protocolos com as autoridades ou outras entidades que possam prestar apoio sócio educativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes.

### **3.4. Atividades de Apoio e Enriquecimento Curricular**

Com a criação de um leque de ofertas de atividades extracurriculares, e atendendo à natureza de algumas delas, pretende-se contribuir para a adoção de novos hábitos culturais.

#### **1 – Educação Pré- Escolar**

As atividades da componente socioeducativa são definidas e supervisionadas pelos Educadores de Infância, num processo de cooperação com as entidades gestoras e o pessoal que aí presta funções. Possuem um carácter predominantemente lúdico e reforçam o processo de socialização. Funcionam no período da tarde, a partir das 15h30 e terminam às 19.30h.

#### **2- 1º Ciclo do Ensino Básico**

Conforme o Despacho nº 14460/2008, de 20 de Maio e demais orientações provenientes da DGIDC, funcionam como atividades extracurriculares, para todos os anos de escolaridade, o Inglês, a Música, a Atividade Física e Desportiva, as Atividades experimentais e lúdicas e a Educação para a Cidadania.

#### **3- 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Os alunos têm à sua disposição:

- Biblioteca (acesso a jornais, revistas diversas, livros, vídeos, Internet, Cd's multimédia).
- Sala de Estudo (neste espaço estarão professores de diferentes disciplinas que ajudarão os alunos a esclarecer dúvidas e a realizar os seus trabalhos escolares).
- Clubes (Teatro, Expressões, Floresta, Espaço Art'oca, Xadrez, Rádio escolar, Apicultura, Experimentoteca, Bibliotecários, Arte Japonesa).
- Programa Erasmus+; e-Twinning.
- Projeto do Ministério da Educação com a finalidade de conceber, promover e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras do uso dos meios informáticos nas escolas, nomeadamente nos processos de ensino.
- Projeto do Desporto Escolar (Badminton, Voleibol feminino, Futsal masculino e feminino e

Atividades internas).

- Visitas de estudo.

## 4. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

Os critérios de avaliação são definidos nos Departamentos Curriculares e são aprovados em Conselho Pedagógico até ao início de cada ano letivo. A sua divulgação aos alunos, pais e encarregados de educação, é assegurada por cada diretor de turma em reuniões a realizar no primeiro período e publicada na página da Escola.

A avaliação deve refletir a forma como a aprendizagem se processa relativamente à aquisição de conhecimentos, ao desenvolvimento de capacidades e competências de nível cognitivo, às atitudes e valores e deve ainda considerar o contexto em que se desenvolve, de acordo com as linhas orientadoras do Projeto Educativo e dos Currículos Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário.

### 4.1. Ensino Básico regular

#### 4.1.1. Regras de aplicação de cada um dos instrumentos de avaliação

- O aluno só deverá realizar uma ficha de avaliação por dia;
- Em Conselho de Turma deve ser discutido o número de trabalhos de pesquisa por disciplina, bem como a sua calendarização para os alunos não ficarem sobrecarregados;
- As fichas de avaliação deverão ser realizadas antes dos últimos três dias úteis do final de cada período;
- As fichas de avaliação e outros trabalhos deverão ser entregues na aula depois de corrigidos.

#### 4.1.2. Nomenclatura

1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
Não Satisfaz – 0 a 49%	0 – 19 → Reduzido menos
Satisfaz – 50% a 69%	20 – 44 → Reduzido
Satisfaz bastante – 70% a 89%	45 – 49 → Reduzido mais
Excelente – 90% a 100%	50 – 69 → Médio
	70 – 89 → Bom
	90 – 100 → Muito Bom
<b>Nota:</b> É obrigatório dar ao aluno a informação quantitativa <u>por extenso</u> que, eventualmente poderá ser acompanhada da informação qualitativa.	

## 4.1.3. Avaliação das Áreas Curriculares Disciplinares

## Educação Pré-escolar

		Áreas de Conteúdo	Critério
Critérios de avaliação	Área de Formação Pessoal e Social		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Integração</li> <li>· Autonomia</li> <li>· Iniciativa</li> <li>· Responsabilidade</li> <li>· Solidariedade</li> <li>· Autoestima</li> <li>· Cooperação</li> <li>· Identidade</li> </ul>
	Área de expressão e comunicação	Domínio da Expressão Motora	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Deslocamento</li> <li>· Perícia</li> <li>· Manipulações</li> <li>· Equilíbrio</li> <li>· Jogos</li> </ul>
		Domínio da Expressão Plástica	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Produção</li> <li>· Criação</li> <li>· Fruição</li> <li>· Contemplação</li> <li>· Interpretação</li> </ul>
		Domínio da Expressão Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Interpretação</li> <li>· Comunicação</li> <li>· Criação</li> <li>· Experimentação</li> <li>· Perceção sonora e musical</li> <li>· Culturas musicais nos contextos</li> </ul>
		Domínio da Expressão Dramática/Teatro	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Experimentação</li> <li>· Criação/fruição</li> <li>· Análise</li> <li>· Expressividade</li> </ul>
		Domínio da Dança	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fruição</li> <li>· Contemplação</li> <li>· Conhecimento e vivência da dança</li> <li>· Produção</li> <li>· Criação</li> <li>· Comunicação</li> <li>· Interpretação</li> </ul>
	Área de Linguagem oral e Abordagem à escrita		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Compreensão de discursos orais e interação verbal</li> <li>· Consciência fonológica</li> <li>· Conhecimento de convenções gráficas</li> <li>· Reconhecimento e escrita de palavras</li> </ul>
	Área de Matemática		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Operações</li> <li>· Números</li> <li>· Geometria</li> <li>· Medida</li> <li>· Organização e tratamento de dados</li> </ul>
	Área de Tecnologias de Informação e Comunicação		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Exploração</li> <li>· Informação</li> <li>· Comunicação</li> <li>· Produção</li> <li>· Segurança</li> </ul>
	Conhecimento do Mundo		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Localização dos vários elementos no espaço e no tempo</li> <li>· Conhecimento do ambiente natural e social</li> <li>· Inter-relações natural-social</li> </ul>

### 1º Ciclo do Ensino Básico

Domínio Cognitivo/Psicomotor	Peso (%)	
Fichas de Avaliação (mensais e trimestrais)	30	<b>80%</b>
Trabalhos na Sala de aula	20	
Comunicação oral	20	
Trabalhos de casa	5	
Pesquisas	5	
Atitudes e Valores	Peso (%)	
Autonomia	6	<b>20%</b>
Responsabilidade	6	
Sociabilidade	4	
Espírito Crítico e Criatividade	4	

A avaliação das áreas das Expressões assenta num peso de 70% para os conhecimentos e capacidades e 30% para atitudes e valores.

### 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Competências		Definição Qualitativa	Níveis
Atitudes e Valores <b>20%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela grande falta de assiduidade e/ou pontualidade.</li> <li>- Não respeita as normas estabelecidas.</li> <li>- Não revela interesse, nem participa nas atividades propostas.</li> <li>- Não é responsável, nem autónomo.</li> <li>- Não revela espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>	<b>Nível 1</b>  O aluno não desenvolveu as competências definidas	<b>1</b>
Conhecimentos e competências <b>80%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela grandes dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível de comunicação oral como da escrita.</li> <li>- Revela muitas dificuldades ao nível de compreensão aquisição e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Não revela organização nem hábitos de trabalho.</li> <li>- Não demonstra iniciativa nem espírito de intervenção.</li> <li>- Não revela progressão na aprendizagem das competências de intervenção.</li> <li>- Não revela progressão na aprendizagem das competências definidas.</li> </ul>		
Atitudes e Valores <b>20%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É pouco assíduo e/ou pontual.</li> <li>- Não respeita devidamente as normas estabelecidas.</li> <li>- Revela pouco interesse e participa de forma desorganizada nas atividades propostas.</li> <li>- É pouco responsável e pouco autónomo.</li> <li>- Revela pouco espírito de tolerância e cooperação</li> </ul>	<b>Nível 2</b> O aluno não desenvolveu a maioria das competências definidas	<b>2</b>

Conhecimentos e competências 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>- Revela dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Revela falta de organização e poucos hábitos de trabalho.</li> <li>- Revela pouca iniciativa e pouco espírito de intervenção.</li> <li>- Revela deficiente progressão na aprendizagem.</li> </ul>		
Atitudes e Valores 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É minimamente assíduo e/ou pontual.</li> <li>- Respeita as normas estabelecidas.</li> <li>- Revela algum interesse e participa em quase todas as atividades propostas.</li> <li>- Revela alguma responsabilidade e alguma autonomia.</li> <li>- Revela algum espírito de tolerância e de cooperação.</li> </ul>	<p><b>Nível 3</b> O aluno desenvolveu a maioria das competências definidas</p>	<p><b>3</b></p>
Conhecimentos e competências 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela um domínio satisfatório da língua Portuguesa, tanto a nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>- Não revela dificuldades significativas ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Revela alguma organização e hábitos de trabalho.</li> <li>- Revela alguma iniciativa e espírito de intervenção.</li> <li>- Revela progressão na aprendizagem.</li> </ul>		
Atitudes e Valores 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É assíduo e pontual.</li> <li>- Respeita as normas estabelecidas.</li> <li>- Revela interesse e participa nas atividades propostas.</li> <li>- Revela responsabilidade e autonomia.</li> <li>- Revela espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>	<p><b>Nível 4</b> O aluno desenvolveu com facilidade a maioria das competências definidas</p>	<p><b>4</b></p>
Conhecimentos e competências 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela um bom domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>- Revela facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Revela organização e bons hábitos de trabalho.</li> <li>- Revela iniciativa e intervém adequadamente nas aulas.</li> <li>- Revela boa progressão na aprendizagem.</li> </ul>		
Atitudes e Valores 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É assíduo e pontual.</li> <li>- Respeita todas as normas estabelecidas.</li> <li>- Revela bastante interesse e participa nas atividades propostas.</li> <li>- É muito responsável e autónomo.</li> <li>- Revela esclarecido espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>	<p><b>Nível 5</b> O aluno desenvolveu plenamente todas as competências definidas</p>	<p><b>5</b></p>
Conhecimentos e competências 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela um excelente domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>- Revela bastante facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Revela muito boa capacidade de organização e bons hábitos de trabalho.</li> <li>- Revela bastante iniciativa e intervém adequadamente nas diversas atividades escolares.</li> <li>- Revela uma excelente progressão na aprendizagem.</li> </ul>		

**Avaliação nas disciplinas de Educação Tecnológica, Educação Visual, Educação Física e Educação Musical**

Nestas disciplinas o peso a atribuir às duas dimensões é o seguinte:

**1ª Dimensão – 70%** na avaliação sumativa de cada disciplina.

**2ª Dimensão – 30%** - Atitudes, valores e empenho dos alunos.

**Avaliação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica**

Nesta disciplina o peso a atribuir às duas dimensões é o seguinte:

**1ª Dimensão – 40%** na avaliação sumativa da disciplina.

**2ª Dimensão – 60%**

Ao abrigo do disposto no Despacho Normativo 17-A/2015, de 22 de setembro, nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa – se de forma descritiva em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.

No 4.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa -se numa escala de 1 a 5 nas áreas disciplinares de Português e de Matemática e de forma descritiva nas restantes áreas.

**4.1.4. Critérios de Progressão/Aprovação no Ensino Básico**

Os critérios de progressão definem as condições que os alunos devem cumprir para poderem progredir de ano e encontram-se definidos legalmente. Contudo, nos 5º, 7º e 8º anos, o Conselho Pedagógico sugere referenciais de progressão para os Conselhos de Turma decidirem da progressão/retenção dos alunos.

Ressalve-se que a decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada pelo Conselho de Turma após ponderação da situação escolar do aluno.

Ano de escolaridade	Referenciais de Progressão/Retenção
5º e 7º Anos	<p><b>Progressão</b> - 3 níveis inferiores a 3, a qualquer disciplina.</p> <p><b>Retenção</b> - 3 níveis inferiores a 3 e se apresentar cumulativamente Português e Matemática.</p>
8º Ano	<p><b>Progressão</b> - 3 níveis inferiores a 3, a qualquer disciplina.</p> <p><b>Retenção</b> - 3 níveis inferiores a 3 e se apresentar cumulativamente Português e Matemática.</p>
<p><b>6º e 9º Anos</b> (De acordo com o estipulado no Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro).</p>	<p><b>Depois da realização das provas finais de Português e Matemática:</b></p> <p><b>Aprovação</b> - 2 níveis inferiores a 3, desde que não seja simultaneamente a Português e Matemática.</p> <p><b>Não Aprovação</b> - 3 níveis inferiores a 3 a qualquer disciplina ou então Nível inferior a 3 a Português e Matemática cumulativamente.</p>

## 4.2. Ensino Secundário regular

### 4.2.1. Regras de aplicação de cada um dos instrumentos de avaliação

- O aluno só deverá realizar uma ficha de avaliação por dia;
- Em Conselho de Turma devem ser discutidos o número de trabalhos de pesquisa por disciplina, bem como a sua calendarização para os alunos não ficarem sobrecarregados;
- As fichas de avaliação deverão ser realizadas antes dos últimos três dias úteis do final de cada período;
- As fichas de avaliação e outros trabalhos deverão ser entregues na aula depois de corrigidos;
- Nomenclatura:
  - 0 – 4 → Mau
  - 5 – 9 → Insuficiente
  - 10 – 13 → Suficiente
  - 14 – 17 → Bom
  - 18 – 20 → Muito Bom

**Nota:** É obrigatório dar ao aluno a informação quantitativa por extenso que, eventualmente poderá ser acompanhada da informação qualitativa.

#### 1) Avaliação das Áreas Curriculares Disciplinares

**1ª Dimensão** – Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências de nível cognitivo.

**Peso** – Esta dimensão não deverá ter peso superior a **95%** e inferior a **70%** na avaliação sumativa de cada disciplina ou área disciplinar na classificação final a atribuir aos alunos. (conhecimento, compreensão, capacidade de questionar, domínio de técnicas)

Como principais instrumentos para recolha de informação poderemos referir: fichas de avaliação, provas orais, realização de fichas de trabalho (na sala ou em casa), trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, relatórios, planificação e/ou relatório, diário de bordo ou registos diários de atividades, portefólio, trabalhos práticos e/ ou laboratoriais, outros)

**2ª Dimensão** – Atitudes e valores – **05% a 30%** (responsabilidade, respeito/cumprimento de regras de conduta, autonomia, cooperação, iniciativa)

#### 2) Avaliação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica

Nesta disciplina o peso a atribuir às duas dimensões é o seguinte:

**1ª Dimensão** – Peso - **40%** na avaliação sumativa da disciplina.

**2ª Dimensão** – Peso – **60%**



### 3) Avaliação na disciplina de Educação Física

Nesta disciplina o peso a atribuir às duas dimensões é o seguinte:

**1ª Dimensão – 60%**- Aquisição de conhecimentos e domínio no desempenho motor

O peso nesta dimensão está dividido pelos seguintes indicadores:

Atividades Físicas – **45%**

Aptidão Física – **15%**

**2ª Dimensão – 40%**- Atitudes e Valores (assiduidade, comportamento e empenho)

### 4) Avaliação de Português Língua não Materna

O peso a atribuir às duas dimensões é o seguinte:

**1ª Dimensão – 60%**- Aquisição de conhecimentos e domínio de conhecimentos específicos da Língua Portuguesa, subdividido em:

Testes e outros trabalhos escritos - **50%**

Oralidade – 30%

**2ª Dimensão – 20%**- Atitudes e Valores (assiduidade, comportamento e empenho)

## 4.3. Ensino Profissional e Cursos Vocacionais

**1ª Dimensão** – Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades e competências de nível cognitivo (conhecimento, compreensão, capacidade de utilizar as TIC e de questionar).

**Peso** – Esta dimensão não deverá ter peso superior a **70%** e inferior a **60%** na avaliação sumativa de cada disciplina ou área disciplinar na classificação final a atribuir aos alunos. Como principais instrumentos para recolha de informação poderemos referir: fichas de avaliação, provas orais, realização de fichas de trabalho (na sala ou em casa), trabalhos de grupo, trabalhos de pesquisa, relatórios, portefólio, trabalhos práticos e/ ou laboratoriais e outros.

**2ª Dimensão** – Aquisição e desenvolvimento de capacidades a nível psicomotor - **Peso** – 0 a 20%

#### **Indicadores:**

- Mobilização e coordenação no desempenho de tarefas;
- Desempenho na realização de diferentes tipos de atividades físicas promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Manuseamento de instrumentos e materiais;
- Domínio de técnicas e procedimentos;
- Respeito pelas regras de segurança e higiene pessoal e coletiva.

**3ª Dimensão** – Atitudes e valores (responsabilidade, respeito/cumprimento de regras de conduta, autonomia, cooperação, iniciativa) – **20 a 40%**

#### 4.4. Educação Especial

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro que tenham no seu programa educativo individual a medida **Adequações Curriculares**, serão avaliados pelos mesmos critérios que a restante turma, tendo em conta os objetivos e conteúdos propostos no seu PEI. O mesmo se refere em relação à formalização da avaliação sumativa interna.

Estes alunos, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, **prestam as provas finais de ciclo** previstas para os restantes examinandos, podendo, no entanto, usufruir de condições especiais de avaliação ao abrigo da legislação em vigor.

Os alunos com **Adequações Curriculares**, no decorrer do ano letivo, deverão ser avaliados mediante as condições especiais de avaliação expressas no seu PEI, nomeadamente no que concerne à avaliação diagnóstica, formativa, provas/testes aferidos, bem como na adequação de estratégias ou atividades.

Os alunos com **Currículo Específico Individual** não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual (Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro).

Assim sendo, os alunos com **Currículo Específico Individual** são avaliados nos termos definidos no referido programa e **ficam dispensados da realização das provas finais e/ou exames nacionais**.

A informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa menção qualitativa de **Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom**, acompanhada de uma **apreciação descritiva, sobre a evolução do aluno** em todas as áreas expressas do desenho do seu C.E.I.

Os alunos são avaliados nos seguintes domínios:

DOMÍNIOS	COMPETÊNCIAS	PERCENTUAL	PESOS
<b>Saber</b> (Nível de Conhecimentos Académicos)	Compreensão	2%	10%
	Memorização/Reprodução da informação adquirida	2%	
	Seleção, organização e relação da informação	2%	
	Análise e síntese da informação	2%	
	Aplicação da informação em vários e novos contextos	2%	

<b>Saber Fazer</b> (Aptidão e desempenho)	Comunicação	8%	30%
	Expressão	8%	
	Interpretação	8%	
	Resolução de problemas	6%	
<b>Saber Ser/Saber Estar</b> (Atitudes e Valores)	Responsabilidade	15%	60%
	Interesse e Empenho	10%	
	Autonomia	15%	
	Atitude Crítica	5%	
	Relações Interpessoais	15%	

Aos alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória, seguindo o seu percurso escolar com um CEI, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, complementado com um plano individual de transição, mediante requerimento do respetivo encarregado de educação, ou do próprio, ao órgão de gestão e de administração do Agrupamento de Escolas, será emitido um certificado de equivalência à escolaridade obrigatória para efeitos de admissão no mercado de trabalho.

Os certificados a utilizar são os legalmente afixados para o sistema de ensino, devendo especificar as competências alcançadas no âmbito do definido no plano individual de transição do aluno. Por “ áreas curriculares que não fazem parte da estrutura curricular comum” entendem-se todas aquelas que não obedecem a um programa definido a nível nacional. São áreas com conteúdos programáticos e objetivos desenhados especificamente para um determinado aluno, independentemente do contexto onde são desenvolvidas. A diferença entre estas áreas curriculares e as disciplinas que compõem o plano curricular de um determinado ano de escolaridade não se prende com a designação que lhes é atribuída (por exemplo, português ou matemática) nem com os contextos onde são desenvolvidas (por exemplo, com a turma em contexto de sala de aula), mas sim com o facto dos conteúdos e objetivos estabelecidos se afastarem substancialmente dos definidos a nível nacional.

São criados “referenciais comuns de avaliação formativa”, de acordo com os normativos em vigor expressos no Projeto Curricular de Agrupamento, em função do CEI, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e serão operacionalizados no Plano de Turma, adequados às necessidades do aluno e formalizados nos momentos de avaliação sumativa atendendo à seguinte escala:

Menções	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Frequência da manifestação dos desempenhos	Até 49%	De 50 % a 69%	De 70% a 89%	De 90% a 100%

As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos/registos de avaliação referentes ao domínio dos conhecimentos serão as seguintes:

<b>Insuficiente</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Não atingiu os objetivos delineados no PEI	Atingiu alguns objetivos delineados no PEI	Atingiu grande parte dos objetivos delineados no PEI	Atingiu todos os objetivos delineados no PEI

Sempre que se verificar que o aluno não alcança com frequência o(s) objetivo(s) delineado(s) no seu PEI, o professor titular de turma / conselho de turma/ professor de educação especial, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do aluno.

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos.

#### **4.4.1. Procedimentos a adotar nos momentos de avaliação**

**1-** A avaliação no final de cada período letivo deverá traduzir o trabalho do aluno e a sua progressão, desde o início do ano até a esse momento específico de avaliação, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e os docentes, da aquisição dos conhecimentos e desempenho definidos.

**2-** Ao longo do ano letivo, e de acordo com as capacidades de cada aluno, devem ser promovidos momentos de reflexão e de autoavaliação nas áreas disciplinares e não disciplinares.

**3-** Todos os docentes deverão entregar ao Diretor de Turma, pelo menos uma vez por período, a informação da avaliação dos alunos.

**4-** Dos resultados obtidos por cada aluno com a aplicação das medidas estabelecidas no programa educativo individual, deve ser elaborado um relatório circunstanciado no final do ano letivo. O relatório explicita a existência da necessidade do aluno continuar a beneficiar de adequações no processo de ensino e de aprendizagem, propõe as alterações necessárias ao programa educativo individual e constitui parte integrante do processo individual do aluno. O referido relatório deverá ser aprovado pelo Encarregado de Educação e pelo Conselho Pedagógico (Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro, art.º 13).

#### **4.4.2. Registos informativos de avaliação de aprendizagens**

A informação das aprendizagens é obtida através de diferentes meios de avaliação de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorre (Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho).

Assim sendo, num processo colaborativo entre docentes (e outros técnicos) e em cada área disciplinar deverá selecionar-se os diversos registos informativos de avaliação decorrentes dos instrumentos de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo, atendendo às suas especificidades, cujos critérios devem constar no PEI. Este procedimento deverá ser aplicado aos alunos com Adequações Curriculares e com Currículo Específico Individual.

No desenho do C.E.I. e da planificação das Adequações Curriculares, deve constar: o que avaliar e onde e como, ao nível das diferentes disciplinas ou áreas/domínios. A recolha destas informações servirá de base para regular o percurso educativo de cada aluno, bem como para facilitar a obtenção de dados de avaliação de aprendizagens por parte de todos os envolvidos neste processo.

### **5. Interação com os Planos de Turma**

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso articula-se com os Planos de Turma, que por sua vez são definidos de acordo com as particularidades de cada turma.

Os Planos de Turma, aprovados em Conselho de Turma, deverão ser elaborados tendo em conta o Projeto Educativo.

### **6. Relações com a Comunidade**

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, para além da sua abertura à comunidade que a rodeia, estabeleceu relações de cooperação e de parceria com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- Associação de Turismo da Póvoa de Lanhoso (ATPL);
- USF da Póvoa de Lanhoso;
- Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso;
- GNR (Escola Segura) da Póvoa de Lanhoso;
- Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;
- Centros Paroquiais e Sociais;
- Associação em Diálogo;
- Associação Oportunidades;
- Associação Industrial e Comercial de Braga;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP (Fafe);
- Segurança Social da Póvoa de Lanhoso;
- Escolas Públicas e de Formação Profissional;
- Universidade do Minho;
- Empresas locais e regionais - a escola promoverá parcerias e colaboração com empresas

locais e regionais com vista à implementação de cursos Vocacionais e Profissionais, sempre que se exijam instalações específicas para a prática de atividades profissionais e estágios, ou, numa fase pós-formação, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho.

## **7. Avaliação do Projeto Curricular de Escola**

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso será atualizado no início de cada ano, de modo a refletir a oferta formativa da Escola.

## ANEXO I

## Educação Pré-Escolar

<b>Área da Formação Pessoal e Social (integradora de todo o processo educativo)</b>	
<b>Área da Expressão e da Comunicação</b>	<b>Área do Conhecimento do Mundo</b>
Domínio das Expressões: - Motora - Dramática - Plástica - Musical	- De Si e do Outro - Do meio próximo - Saberes sobre o Mundo - Saberes Sociais - Sensibilização às Ciências - Educação para a Saúde - Educação Ambiental
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Domínio da Matemática	

## 1º Ciclo do Ensino Básico

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>			
	<b>Turmas</b>			
	<b>1º Ano</b>	<b>2.º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>
Português	8,5	8,5	8,5	8,5
Matemática	8	8	8	8
Estudo do Meio	3	3	3	3
Expressões Artísticas e Físico-motoras	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Inglês	--	--	2	--
Apoio ao Estudo a)	1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar a) TIC	1	1	1	1
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>25 horas</b>	<b>25 horas</b>	<b>27 horas</b>	<b>25 horas</b>
Atividades de Enriquecimento curricular b)	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componente de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação.				
b) Atividade Física e Desportiva; Educação para a Cidadania; Atividades Experimentais; Atividades lúdicas, Educação Musical e Inglês.				



**2º Ciclo do Ensino Básico**

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal a)							
	5º ANO			6º ANO				TOTAL
	Turmas			Turmas				
A	B	C	A	B	C	D		
<b>ÁREAS DISCIPLINARES</b>								
<b>Línguas e Estudos Sociais b)</b>	12			12				
Português	6	6	6	6	6	6	6	42
Inglês	3	3	3	4	4	4	4	25
História e Geografia de Portugal	3	3	3	2	2	2	2	17
<b>Matemática e Ciências c)</b>	9			9				
Matemática	6	6	6	6	6	6	6	42
Ciências Naturais	3	3	3	3	3	3	3	21
<b>Educação Artística e Tecnológica d)</b>	6			6				12
Educação Visual	2	2	2	2	2	2	2	14
Educação Tecnológica	2	2	2	2	2	2	2	14
Educação Musical	2	2	2	2	2	2	2	14
<b>Educação Física</b>	3	3	3	3	3	3	3	21
<b>Educação Moral e Religiosa e)</b>	1	1	1	1	1	1	1	7
<b>Total</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>0</b>

<b>Oferta Complementar Ed Cidadania f)</b>	1	1	1	1	1	1	1
<b>Apoio ao Estudo g)</b>	5	5	5	5	5	5	5

- a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos
- b) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Português.
- c) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Matemática.
- d) Do total da carga, no mínimo, 2x45 minutos para Educação Visual.
- e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 1x45 minutos
- f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função do crédito letivo disponível
- g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de turma e obtido o acordo dos Encarregados de Educação.

**3º Ciclo do Ensino Básico**

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1
Línguas Estrangeiras:	6	5	5
L I – Inglês III	2+2	2+1	2+1
L II – Francês I	1+1	1+1	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	5	5	6
História	1+1	2+1	2+1
Geografia	2+1	1+1	2+1
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1
Ciências Físicas e Naturais:	6	6	6
Ciências Naturais(a)	2+1	2+1	2+1
Físico-Química <sup>(a)</sup>	2+1	2+1	2+1
Expressões e Tecnologias:	7	7	6
Educação Visual	2	2	2+1
TIC/O.E - Educação Tecnológica b)	1+1	1+1	
Educação Física	2+1	2+1	2+1
Oferta Complementar c)	1	1	1
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	1	1	1
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

(a) Nestas disciplinas, a turma desdobra em dois turnos, desde que o número de alunos seja superior ou igual a 20.

(b) Oferta de Escola Educação Tecnológica.

(c) Por decisão do Conselho Pedagógico foi criada a disciplina de Educação para a Cidadania.

## ENSINO SECUNDÁRIO

### Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x45minutos)			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>	4	4	-	
	Filosofia	4	4	-	
	Educação Física	4	4	4	
Subtotal		16	16	9	
Específica	Matemática A	6	6	6	
	Opções <b>b)</b>	Física e Química A Biologia e Geologia	7 7	7 7	- -
	Opções <b>c)</b>	Biologia Física Química Geologia	-	-	4
	Opções <b>d)</b>	Antropologia <b>e)</b> Aplicações Informáticas B <b>e)</b> Ciência Política <b>e)</b> Clássicos da Literatura <b>e)</b> Direito <b>e)</b> Economia C <b>e)</b> Filosofia A <b>e)</b> Geografia C <b>e)</b> Grego <b>e)</b> Língua Estrangeira I, II ou III <b>e)</b> * Psicologia B <b>e)</b>			4
Subtotal		20	20	14	
	Educação Moral e Religiosa <b>f)</b>	2	2	2	
TOTAL		36 a 38	36 a 38	23 a 25	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

d) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) Disciplina de frequência facultativa.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

## Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (x90minutos)		
			10º	11º	12º
Geral	Português		4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>a)</b>		4	4	-
	Filosofia		4	4	-
	Educação Física		4	4	4
Subtotal			16	16	9
Específica	História A		6	6	6
	Opções <b>b)</b>	Geografia A	6	6	-
		Latim A	6	6	
		Língua Estrangeira I, II ou III	7	7	
Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais		6	6		
Opções <b>c)</b>	Filosofia A	-	-	4	
	Geografia C Latim B Língua Estrangeira I, II ou III * Literaturas de Língua Portuguesa Psicologia B Sociologia				
Opções <b>d)</b>	Antropologia <b>e)</b>	-	-	4	
	Aplicações Informáticas B <b>e)</b> Ciência Política <b>e)</b> Clássicos da Literatura <b>e)</b> Direito <b>e)</b> Economia C <b>e)</b> Grego <b>e)</b>				
Subtotal			18 a 19	18 a 19	14
		Educação Moral e Religiosa <b>f)</b>	2	2	2
TOTAL			34 a 37	34 a 37	23 a 25

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Disciplina de frequência facultativa.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

## CURSOS PROFISSIONAIS

### Técnico de Turismo

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias de Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	0	0
Geografia	0	100	100
História da Cultura e das Artes	96	104	0
<b>Formação Técnica:</b>			
Comunicar em Alemão	62	62	52
Turismo-Informação e Animação Turística	157	67	150
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	94	66	60
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	188	63	79
Formação em Contexto de Trabalho	0	300	300

### Técnico de Multimédia

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
História da Cultura e das Artes	54	62	84
Matemática	100	100	0
Física	0	50	50
<b>Formação Técnica:</b>			
Sistemas de Informação	141	69	0
Design Comunicação e Audiovisuais	99	161	90
Técnicas Multimédia	237	135	108
Projeto e Produção Multimédia	0	30	110
Formação em Contexto de Trabalho	0	120	300

**Técnico de Auxiliar de Saúde**

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	100	0
Física e Química	0	0	150
Biologia	72	78	0
<b>Formação Técnica:</b>			
Saúde	326	140	202
Gestão e Organização dos Cuidados de Saúde	140	94	145
Comunicação e Relações Interpessoais	0	95	72
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	464	175	200
Formação em contexto de trabalho	0	300	300

**Técnico de Audiovisuais**

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	100	0
História da Cultura e das Artes	100	104	0
Física	0	0	100
<b>Formação Técnica:</b>			
Técnicas Audiovisuais	518	390	390
Comunicação Visual	198	0	0
Sistemas de Informação e Multimédia	200	98	142
Projeto e Produção Audiovisual	0	0	264
Formação em contexto de trabalho	0	300	300

## Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	100	100
Física e Química	100	100	0
<b>Formação Técnica:</b>			
Eletricidade e Eletrónica	204	104	264
Tecnologias Aplicadas	196	200	0
Sistemas Digitais	186	90	142
Automação e Computadores	260	154	400
Formação em contexto de trabalho	0	300	300

## Técnico de Marketing

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	100	100
Economia	100	100	0
Marketing	158	102	136
<b>Formação Técnica:</b>			
Comunicação	130	130	268
Comportamento do Consumidor	88	66	66
Gestão Empresarial	266	55	92
Formação em contexto de trabalho	0	300	300

## Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Componentes de Formação	Horas		
	1ºano	2ºano	3ºano
<b>Formação Sociocultural:</b>			
Português	105	109	106
Língua Estrangeira I ou II	75	96	49
Área de Integração	74	73	73
Tecnologias Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	48	48	44
<b>Formação Científica:</b>			
Matemática	100	100	100
Físico-Química	100	100	0
<b>Formação Técnica:</b>			
Eletrónica Fundamental	136	53	53
Instalação e Manutenção Eq. Informáticos	126	50	99
Sistemas digitais Aq. computadores	146	116	123
Comunicação de Dados	44	55	99
Formação em contexto de trabalho	0	300	300



**ENSINO VOCACIONAL****Aplicações Informáticas-Comércio-Artes Visuais**

	<b>Componentes de Formação</b>	<b>Total Horas/Ano</b>	<b>Tempos (45m)</b>	<b>Semana</b>	<b>Tempos por Semana</b>
Geral	Português	110	147	4,4	5
	Matemática	110	147	4,4	5
	Inglês	65	87	2,6	3
	Educação Física	65	87	2,6	3
Complementar	História/Geografia	65	87	2,6	3
	Francês	50	67	2,0	2
	Ciências Naturais	65	87	2,6	3
Vocacional	Aplicações Informáticas	120	160	4,8	5
	Comércio	120	160	4,8	5
	Artes Visuais	120	160	4,8	5
<b>TOTAL</b>		<b>890</b>	<b>1189</b>	<b>33</b>	<b>39</b>
Prática Simulada	Aplicações Informáticas	70			
	Comércio	70			
	Artes Visuais	70			

## ANEXO II

Portaria 201-C/2015, de 10 de julho

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Componentes do currículo</b>	<b>Carga horária semanal (horas)</b>
Português	5
Matemática	6
Língua Estrangeira Inglês	4
Educação Física	4
Oferta de Escola (Expressões)	2
<b>Atividades de Promoção da Capacitação</b>	
Vida em Casa	
Vida na Comunidade	
Participação nas atividades escolares	
Emprego (Atividades desenvolvidas em contexto laboral)	
Saúde e Segurança	
Atividades Sociais	
Atividades de defesa de direitos	
	2 *7